



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
Aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de junho de 2026

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. CONCEITOS.....	3
4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS	4
5. DIRETRIZES.....	4
5.1 DIRETRIZES A SEREM SEGUIDAS.....	4
5.1.1 CUIDAR DAS ATITUDES - CLIMA E QUALIDADE DO AR, BIODIVERSIDADE, ECONOMIA CIRCULAR E DOS RECURSOS HÍDRICOS.....	4
5.1.2 CUIDAR DO NEGÓCIO E SUA GOVERNANÇA.....	4
5.1.3 CUIDAR DAS PESSOAS, NOSSOS COLABORADORES, RELAÇÕES COM A COMUNIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL.....	5
5.2 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	6
5.2.1 Gerência de Sustentabilidade.....	6
5.2.2 Comitê Tático de Sustentabilidade	6
5.2.3 Comitê Executivo de Sustentabilidade.....	6
5.2.4 Diretoria Executiva	6
5.2.5 Comitê Financeiro	7
5.2.6 Conselho de Administração	7
6. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7

1. OBJETIVO

Estabelecer princípios e diretrizes para nortear a atuação da São Martinho de forma sustentável, nos aspectos ambientais, sociais, financeiros e de governança, a fim de garantir o alinhamento à estratégia da companhia e o relacionamento com as partes interessadas.

2. ABRANGÊNCIA

Aplicável à São Martinho S/A. ("São Martinho") e controladas, seus colaboradores, fornecedores e demais parceiros.

3. CONCEITOS

Alto Valor de Conservação (AVC): Identifica e protege áreas com um conjunto de valores de importância crítica para os seres humanos e a natureza. Os AVCs se enquadram em seis categorias, abrangendo desde valores ambientais de espécies, ecossistemas e paisagens (categorias 1 a 3 de AVC), até serviços ecossistêmicos e recursos-chaves para meios de subsistência e cultura locais (categorias 4 a 6 de AVC)

Economia Circular: conceito estratégico baseado na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Substitui o conceito de economia linear, buscando fluxos circulares num processo integrado para promover a redução do consumo de recursos. Este conceito ultrapassa o âmbito de ações de gestão de resíduos, abrangendo em uma visão mais ampla, o redesenho de processos, produtos, serviços e novos modelos de negócios economicamente viáveis e ecologicamente eficientes.

Materialidade: definição dos temas que possuem relevância em relação a diferentes fatores ambientais, sociais, econômicos e de governança para determinada empresa ou setor.

Meio ambiente: Conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e urbanística, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas (Resolução CONAMA nº 306 de 05/07/2002);

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS"): são os objetivos definidos pelas Nações Unidas como principais desafios de desenvolvimento, para nortear ações de forma global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, e garantir que as pessoas possam desfrutar de paz e prosperidade em uma agenda com visão até 2030.

Partes Interessadas: São os indivíduos, grupos ou organizações que podem afetar ou serem afetados – tanto positivamente quanto negativamente por uma decisão, atividade ou resultado da Companhia.

4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- MN.GSM.GRC.05 - Código de Ética e Conduta Profissional
- PO.GSM.GRC.02 - Política de Gestão de Riscos
- PO.GSM.GRC.03 - Política Conformidade
- PO.GSM.GRC.16 - Política Anticorrupção
- PO.GSM.MAB.01 - Política de Meio Ambiente
- PO.GSM.ODM.01 - Política de Originação de Milho
- PO.GSM.QUA.01 - Política de Qualidade e Segurança de Alimentos
- PO.GSM.RES.01 - Política de Responsabilidade Social e Investimento Social Privado
- PO.GSM.SSO.01 - Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
- PR.GSM.MAB.06 - Plano de Gestão Ambiental
- PR.GSM.SGI.70 - Plano de Gestão de Sustentabilidade
- PO.GSM.RIG.01 - Política de Relações Institucionais e Governamentais
- PR.GSM.SUP.02 - Procedimento de Abastecimento e Compras de Suprimentos
- AN.GSM.SUP.18 - Diretrizes para Compras Sustentáveis

5. DIRETRIZES

5.1 DIRETRIZES A SEREM SEGUIDAS

Para oferecer alimento, energia e produtos de fontes renováveis de forma inovadora, garantir a preservação dos recursos naturais e assegurar a satisfação dos nossos clientes, comunidade, colaboradores, parceiros e consumidores, fundamentada na sua **materialidade** e acreditando que **cuidar** é uma atitude essencial para o sucesso dos negócios, a São Martinho S/A compromete-se a:

5.1.1 CUIDAR DAS ATITUDES - CLIMA E QUALIDADE DO AR, BIODIVERSIDADE, ECONOMIA CIRCULAR E DOS RECURSOS HÍDRICOS

- Contribuindo com a redução dos impactos climáticos globais por meio da geração de energia limpa e renovável, colaborando ativamente para economia de baixo carbono e descarbonização da matriz energética;
- Priorizando alternativas de economia circular, prezando diminuição do descarte de resíduos e dispersão de poluentes, reduzindo a demanda por recursos naturais;
- Promovendo a proteção ambiental, por meio da adoção de práticas de manejo sustentável, ações de conservação ativa da biodiversidade e serviços ecossistêmicos (recursos hídricos, solo, ar), e não conversão de Áreas de Alto Valor de Conservação (AVC), reconhecendo a importância da preservação das mesmas para a proteção da biodiversidade, a estabilidade dos ecossistemas e o bem-estar das comunidades locais.

5.1.2 CUIDAR DO NEGÓCIO E SUA GOVERNANÇA

- Gerenciando riscos climáticos, ambientais e sociais, visando atuar de forma preventiva e tratar as ameaças e oportunidades identificadas em cada atividade.

- Buscando continuamente a melhoria dos seus processos e operações a fim de ofertar produtos, dentro dos padrões de qualidade e segurança de alimentos que atendam às expectativas de clientes e partes interessadas, produzidos com as melhores práticas sustentáveis;
- Aprimorando processos por meio de inovação e tecnologia, que reflitam em eficiência operacional, garantam a excelência e auxiliem na perenidade dos negócios e recursos;
- Incentivando todos os elos da cadeia na adoção de boas práticas socioambientais;
- Mantendo a sustentabilidade como tema estratégico da companhia, como base dos processos decisórios para nortear as ações do dia a dia e para gerir o negócio.
- Fomentando seu crescimento e desempenho econômico ao mesmo tempo em que colabora para o bem-estar das futuras gerações;
- Promovendo as melhores práticas de governança corporativa, com base ética, transparência e responsabilidade em todos os processos e com todos que a São Martinho mantenha relacionamento.

5.1.3 CUIDAR DAS PESSOAS, NOSSOS COLABORADORES, RELAÇÕES COM A COMUNIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL

- Promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável, seguindo as leis e recomendações de acordos e convenções internacionalmente reconhecidos, como os Princípios Orientadores da ONU;
- Assegurando comunicação efetiva e transparente com as partes interessadas promovendo o conhecimento e a observância do Código de Ética e Conduta Profissional, das diretrizes anticorrupção, do Canal Ético e da Política de Relações Institucionais e Governamentais, garantindo ainda a liberdade de opinião, a integridade das informações e a adequada utilização dos canais de diálogo;
- Respeitando o meio ambiente, os Direitos Humanos e Trabalhistas, agindo ativamente para identificar, prevenir e remediar impactos adversos relacionados às operações próprias e da cadeia de fornecimento;
- Evitando que a Companhia mantenha vínculo com terceiros que pratiquem condições inadequadas de trabalho, utilizem mão de obra infantil e/ou análoga à escravidão;
- Respeitando e valorizando as pessoas, seus direitos e diferenças, prezando pela igualdade, independentemente de gênero, raça, cor, sexo, origem, religião, opinião política, estado civil, situação familiar, idade, condição física e orientação sexual.
- Respeitando os direitos dos usuários tradicionais da terra (quilombolas e comunidades indígenas), e demais partes interessadas sobre o uso da terra e da água e áreas de alto valor de conservação;
- Praticando a responsabilidade social com foco nas comunidades onde estamos inseridos, promovendo o desenvolvimento local.

- Empoderando o indivíduo na sociedade, por meio da educação, contribuindo com futuras gerações para a entrada no mercado de trabalho e para a transformação da sociedade.

5.2 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.2.1 Gerência de Sustentabilidade

Gerência dedicada aos temas de sustentabilidade. É responsável por:

- Manter o alinhamento da estratégia da companhia às iniciativas relacionadas aos temas materiais;
- Apoiar o Diretor Vice-Presidente transmitindo conhecimento técnico relacionado à sustentabilidade e mudanças climáticas.
- Avaliar e identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e clima.
- Reportar a performance dos indicadores de desempenho das ambições de sustentabilidade.
- Recomendar investimentos relacionados à sustentabilidade.
- Desenvolver reportes para atendimento às partes interessadas
- Definir o Plano de mitigação e resiliência às mudanças climáticas, e gerenciar ações para redução das emissões (Jornada de Descarbonização).

5.2.2 Comitê Tático de Sustentabilidade

O Comitê Tático de Sustentabilidade é formado por gerência de diversas áreas e destinado a debater e reportar informações relevantes relacionadas à sustentabilidade, para governança de ESG, embasando decisões estratégicas e prevendo riscos e oportunidades.

São atribuições do Comitê Tático:

- Avaliar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e clima.
- Analisar o desempenho dos indicadores relacionados às ambições de sustentabilidade.
- Recomendar e acompanhar investimentos relacionados à sustentabilidade
- Desenvolver reportes para atendimento às partes interessadas

5.2.3 Comitê Executivo de Sustentabilidade

Formado por diretores da companhia, incluindo o Diretor Vice-Presidente, responsável pela gestão da área de sustentabilidade, tendo como atribuições:

- Avaliar e gerenciar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e clima.
- Monitorar o desempenho dos indicadores relacionados às ambições de sustentabilidade.
- Avaliar investimentos relacionados à sustentabilidade
- Validar reportes para atendimento às partes interessadas

5.2.4 Diretoria Executiva

Conforme Estatuto Social, a Diretoria tem como atribuição, dentre outras, a de administrar, gerir e superintender os negócios, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais

e de governança corporativa, sendo competência do Vice-Presidente a responsabilidade pela integração e coordenação das demais diretorias com relação à essas questões.

São atribuições da Diretoria:

- Avaliar e gerenciar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e clima.
- Monitorar o desempenho dos indicadores relacionados às ambições de sustentabilidade.
- Definir investimentos relacionados à sustentabilidade
- Aprovar reportes para atendimento às partes interessadas

5.2.5 Comitê Financeiro

Órgão de assessoramento ao Conselho de Administração que tem como atribuição, dentre outras previstas no Regimento Interno:

- Monitorar os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e clima.
- Monitorar o desempenho dos indicadores relacionados às ambições de sustentabilidade.
- Avaliar investimentos relacionados à sustentabilidade
- Avaliar reportes para atendimento às partes interessadas

5.2.6 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o principal órgão deliberativo para temas relacionados com o desenvolvimento sustentável, incluindo questões climáticas. Levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e de governança corporativa. São Atribuições do Conselho de Administração:

- Propor as diretrizes relacionadas à Sustentabilidade;
- Monitorar os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e clima.
- Aprovar e monitorar o desempenho dos indicadores relacionados às ambições de sustentabilidade.
- Avaliar reportes para atendimento às partes interessadas

Trimestralmente os temas relacionados à sustentabilidade são reportados ao Conselho de Administração, viabilizando o acompanhamento de indicadores, monitoramento e tratamento de riscos e oportunidades.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de junho de 2026 e será revisado a cada 4 (quatro) anos ou sempre que necessário. Toda alteração ou revisão deve ser submetida a sua aprovação.